

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	233.721,68	-	233.721,68
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	13.475.197,66	-	13.475.197,66
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	136.086.024,79	228.621,00	136.314.645,79
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	453.167.888,92	2.128.115,41	455.296.004,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			678.292.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,066810%	0,000314%	0,067124%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,181764%		1.232.891.476,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,172675%		1.171.241.475,95
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,163588%		1.109.605.041,65

FONTE: SIAFI Gerencial - DICONTE/SEA/TST, 13/mai/2014 às 16h28.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Os Limites de Gastos com Pessoal de que tratam o art. 20, I, "b" e § 1º, e o art. 22, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, foram redefinidos conforme Resolução CNJ nº 177, de 6 de agosto de 2013, e Ato Conjunto TST/CSJT nº 30, de 26 de agosto de 2013.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Presidente do Tribunal

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho

HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA

Secretário de Controle Interno

DIRLEY SÉRGIO DE MELO

Secretário de Administração

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 22 DE MAIO DE 2014

Approva o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, exigido pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, referente ao 1º quadrimestre de 2014, na forma do Anexo I, bem como autorizar sua publicação no Diário Oficial da União e na internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida Lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.812.789.355,55	5.712.352,22	1.818.501.707,77
Pessoal Ativo	1.556.926.208,40	4.167.404,54	1.561.093.612,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	255.863.147,15	1.544.947,68	257.408.094,83
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	243.509.962,85	5.103.812,44	248.613.775,29
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	969.615,31	411,52	970.026,83
Despesas de Exercícios Anteriores	19.344.004,08	3.692.230,30	23.036.234,38
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	223.196.343,46	1.411.170,62	224.607.514,08
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.569.279.392,70	608.539,78	1.569.887.932,48
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			678.292.443.260,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,231357%	0,000090%	0,231447%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,457394%		3.102.468.937,92
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,434524%		2.947.345.491,03

LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,411655%	2.792.222.044,13
--	-----------	------------------

Fonte: SIAFI Gerencial, Resolução CJF 250/2013 e Portaria STN 276/2014.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA

Diretora da Secretaria de Controle Interno

KÁTIA REGINA RIBEIRO DE SANTA ANA

Diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 465, DE 20 DE MAIO DE 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 54 e § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, referente ao primeiro quadrimestre de 2014, constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	136.935.774,73	938.795,62
Pessoal Ativo	107.771.750,81	787.033,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.164.023,92	151.762,46
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	26.988.920,14	220.411,97
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	68.124,54	85.593,28
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.920.795,60	134.818,69
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	109.946.854,59	718.383,65
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	110.665.238,24	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) 1	678.292.443.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,016315
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%> 0,045926	311.512.587,37
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%> 0,043630	295.938.992,88
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> 0,041333	280.361.328,63

FONTE: SIAFI, CCOFI/SOF/TRE-CE E COFIC/SOF/TSE, Emitido em 21/MAI/2014 às 8h e 20min

1) Valor referente à Portaria STN nº 276, de 19 de maio de 2014

Notas: 1º) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão

segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2º) Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

IBERÊ COMIN NUNES

Secretário de Orçamento e Finanças

HUGO PEREIRA FILHO

Secretária de Controle Interno

JOSÉ HUMBERTO MOTA CAVALCANTI

Diretor-Geral

Desª. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Presidente do Tribunal